

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 869/2023
SEI N.º 1260.01.0109557/2022-52
SEI N.º 1260.01.0109521/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 486, de 3 de junho de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 6 de maio de 2015, a entidade mantenedora Escola Infantil Sonho de Criança Ltda – ME e renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Arte de Ensinar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Lourenço José Brion, 66, B. Santa Cruz, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023